



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CRU DA ROCHA E CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa **CRU DA ROCHA E CIA LTDA.** estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Redenção – Pará, inscrita no CNPJ nº 04.287.226/0001-76, neste ato representado pelo seu Proprietário o Sr. **CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Redenção, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.244.336 - SDS/PE, e, inscrito no CPF sob o nº 539.563.034-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2016/PMX**, originário do Tomada de Preços nº 006/2016/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 070/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2016/PMX**, datado de 20 de julho de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 140,13 KM DE ESTRADAS VICINAIS**, na Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 65, Inciso II, Letra "b", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2016/PMX**, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 20 de julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2017.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2017.

.....
MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
CRU DA ROCHA E CIA LTDA.
CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA – **Representante**
CNPJ – 04.287.226/0001-76.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____